

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 364 de 18 de julho de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar **ROBERTO FRANCO CACERES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 101360022, para desempenhar a função de **CORREGEDOR** da Superintendência de Assistência Socioeducativa – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias da titular **CELIA MARIA BEZERRA DA SILVA**, Corregedora da SAS, matrícula nº 44944025, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022. **(CI/SAS/SEJUSP/MS/Nº409/2022)**.

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 170, DE 15 DE JULHO DE 2022.

A **COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor da CI nº 760/DAUR/SEJUSP/2022, de 11 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Dispensar, a servidora **Carolina Melissa Delong**, Perita Criminal, Primeira Classe, prontuário nº 424097021, POC 312, Código 27016, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Chefe do **Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Paranaíba**, símbolo DAPC-6, **com efeitos a contar de 08 de julho de 2022**.

Campo Grande, 15 de julho de 2022.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 171, DE 15 DE JULHO DE 2022.

A **COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor da CI nº 760/DAUR/SEJUSP/2022, de 11 de julho de 2022;

R E S O L V E:

Designar o servidor **João Ricardo Parreira Lopes**, Perito Criminal, Primeira Classe, prontuário nº 56902022, POC 312, Código 27016, para exercer a função gratificada de **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Paranaíba**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, **com efeitos a contar de 18 de julho de 2022**.

Campo Grande, 15 de julho de 2022.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias